



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DOB - DEPARTAMENTO DE OBRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Guilherme de Castro Magalhaes
Matrícula SIAPE: 2268619
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: DOB - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Guilherme de Castro Magalhaes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DOB - DEPARTAMENTO DE OBRAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **37,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 1º de dezembro de 2015, iniciando uma trajetória profissional voltada à eficiência, transparência e segurança jurídica na gestão pública e na infraestrutura universitária. Ao longo dos anos, exerci funções de liderança e responsabilidade crescente no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, atuando de 05/07/2022 a 31/05/2026 como Chefe da Seção de Compras, Obras e Manutenção (FG-01) no DEMA — acumulando 3 anos e 6 meses de gestão setorial — e assumindo, a partir de 01/06/2026, a função de Diretor do Departamento de Obras (CD-04). Essa progressão funcional consolida meu compromisso contínuo com o aperfeiçoamento das rotinas administrativas e a gestão estratégica da instituição.

A consolidação de minhas competências técnicas ocorreu precipuamente na condução de processos de aquisição e contratação pública. Atuei ininterruptamente como Pregoeiro e Agente de Contratação durante 10 anos (de abril de 2016 a maio de 2026), sendo responsável direto pela liderança e operacionalização de certames fundamentais para a universidade. Complementarmente, desempenhei papel ativo no planejamento e na execução contratual como membro da Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria nº 6853/2023) e Fiscal Setorial Titular do Contrato nº 166/2024 (Portaria nº 2937/2026). Essa atuação foi fundamentada por uma qualificação continuada constante, incluindo a Certificação em Licitações da ENAP, cursos do ISC/TCU, UNIFESP e Negócios Públicos, além da participação em congressos nacionais de Direito Administrativo e Pregoeiros.

Os saberes práticos e teóricos desenvolvidos ao longo dessa jornada resultaram em contribuições diretas para a UFMG, destacando-se a otimização de fluxos de compras, a mitigação de riscos contratuais, o fortalecimento da governança e a adequada transição para as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A constante aplicação do conhecimento em prol do interesse público assegura a integridade do planejamento e da execução das contratações de infraestrutura. Assim, o histórico de dedicação e os resultados institucionais alcançados fundamentam e justificam a concessão do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Com o objetivo de aprimorar minha atuação e fortalecer o setor, participei de quatro capacitações na área de compras e licitações entre 2018 e 2024 (pelo TCU, UNIFESP, Negócios Públicos e ENAP). Os treinamentos foram fundamentais para dominar a Nova Lei de Licitações, garantindo mais eficiência, segurança jurídica e melhores práticas de governança na condução dos processos do DEMA/UFMG.

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupolI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de dois congressos nacionais sobre gestão e contratações públicas: o 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA - Out/2025, 30h) e o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação (Negócios Públicos - Jun/2026, 25h). Os eventos permitiram atualizar procedimentos e aplicar inovações com segurança jurídica nas licitações do DEMA/UFMG.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupolIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro formal da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria nº 6853/2023, sendo responsável pelos estudos preliminares e estruturação do termo de referência para o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão da UFMG. A experiência fortaleceu o planejamento das aquisições e trouxe mais eficiência e conformidade aos processos do DEMA.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como Fiscal Setorial Titular do Contrato nº 166/2024 (prestação de serviços de apoio administrativo na UFMG), designado pela Portaria nº 2937/2026. A atribuição engloba o acompanhamento técnico da execução contratual, ateste de serviços e controle de conformidade, garantindo a aplicação eficiente dos recursos e o suporte adequado às rotinas da universidade.

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Pregoeiro e Agente de Contratação no DEMA/UFMG de 05/04/2016 a 31/05/2026, totalizando 10 anos de atuação ininterrupta até assumir a Diretoria do DOB. Nesse período, conduzi licitações e contratações diretas com base na Lei 8.666/93 e na Lei 14.133/21, assegurando a correta aplicação do marco legal, celeridade e segurança jurídica aos processos de compras da universidade.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, Obras e Manutenção (FG-01) no DEMA/UFMG de 05/07/2022 a 31/05/2026, totalizando 3 anos e 6 meses de atuação. Liderei a equipe na gestão de aquisições e na instrução de processos licitatórios, garantindo conformidade legal, celeridade e eficiência no atendimento às demandas de infraestrutura da universidade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.